



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

Mensagem de Projeto de Lei nº 085/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL valor de até R\$ 2.585.416,31 (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)**, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Destaca-se que tais recurso são advindos do Governo do Estado de Rondônia, através do Programa Governo na Cidade, junto a Secretaria Estadual de Obras e Serviços Públicos-SEOSP, cuja finalidade será para construção de quadra de grama sintética e arquibancada junto a praça dos 3 poderes, construção de arquibancada e praça no estádio Chupimzão, bem como revitalização da praça da bíblia.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de novembro de 2021.

Atenciosamente.



CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

Arilson Valério da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.



Exercício: 2021

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 85/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.585.416,31 (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.27.812.0009.2.315.	Construção de Arquibancada e Praça no Estádio Municipal Chupimzão	
239 - 4.4.90.51.00.00	20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	924.534,37
10.001.27.812.0009.2.316.	Construção de Quadra de grama sintética e Arquibancada na Praça dos 3 Poderes	
237 - 4.4.90.51.00.00	20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	613.911,27
10.001.27.812.0009.2.317.	Revitalização da Praça da Bíblia	
238 - 4.4.90.51.00.00	20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	796.970,67
10.001.27.813.0009.2.318.	Transferência Especial - Emenda 30960001/2021	
241 - 3.3.90.30.00.00	20140036 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
240 - 4.4.90.52.00.00	20140036 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
Total Suplementação:		2.585.416,31

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recursos Vinculados**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Receita

1.7.1.8.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00
2.4.2.8.10.91.02.00	Construção arquibancada e praça no Estádio Chupimzão	924.534,37
2.4.2.8.10.91.03.00	Construção de Quadra e Arquibancada Praça dos 3 poderes	613.911,27
2.4.2.8.10.91.04.00	Revitalização da Praça da Bíblia	796.970,67
Total da Receita:		2.585.416,31



Exercício: 2021

Page 2 of 3

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE,
Estado de Rondônia, em 26/11/2021.



Exercício: 2021

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 85/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA cria crédito adicional suplementar através de crédito especial, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal



Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

NE - NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	Número 2021NE000368	Data Referência 20/10/2021
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0069.318447/2021-81	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho
Credor 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - SAO MIGUEL DO GUAPORE 0009.480852/2019-15 - RO - 76800000	Valor 924.534,37 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos)	
Grupo Programação Financeira 442 Investimentos - Auxílios	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento 270001 1 1 Diversos		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	

Histórico

Empenho para dar cobertura a celebração de Termo de Convênio/Fomento entre Governo do Estado de Rondônia por meio da SEOSP/RO e o Município de São Miguel do Guaporé/RO. Objeto: Construção de Arquibancada e Praça no Estádio Municipal (Chumpizão), conf. os documentos Parecer nº 22/2021/SEOSP-GET,(0020432339),Ofício 2318 (0020537425),Despacho CASACIVIL-GAB (0020699870),Despacho SEOSP-NFE (0021444608), Certidão 90 (0021252758) e Autorização SEOSP-GAB (0021460800), dos autos 0069.318447/2021-81.

Entrega

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 27001	Programa Trabalho 04 122 2057 2465 246501
Função 04 Administração		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Ação 2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS
Subação 246501 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS		Fonte Recurso 0.1.00.100000 100 - Recursos Ordinários - Principal
Natureza Despesa 44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios		

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março
Abril		Maio		Junho
Julho		Agosto		Setembro
Outubro	924.534,37	Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	Número 2021NE000368	Data Referência 20/10/2021
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0069.318447/2021-81	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho
Credor 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - SAO MIGUEL DO GUAPORE 0009.480852/2019-15 - RO - 76800000	Valor 924.534,37 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos)	

Erasmio Meireles e Sá
Ordenador Primário

Jefferson Ribeiro da Rocha
Ordenador Secundário

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**, Gerente, em 20/10/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá**, Secretário(a), em 21/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021506718** e o código CRC **DFB24D14**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				C.G.C 22.855.167/0001-77	
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ					
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A		AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
NOME DO RESPONSÁVEL CORNELIO DUARTE DE CARVALHO					C.P.F 326.946.602-15
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 154.202 SSP/RO		CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA 00001	
ENDEREÇO AVENIDA CAPITÃO SÍLVIO N° 1090 C					C.E.P 76.932-000

2 – OUTROS PARTICÍPEIS

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO	C.E.P	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E PRAÇA NO ESTÁDIO MUNICIPAL (CHUPINZÃO) NESTE MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 150 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução de obra de Construção de Arquibancada e Praça no Estádio Municipal (Chupinzão) no Município de São Miguel do Guaporé/RO.


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justifica tal solicitação sendo que mais o esporte vem revolucionando o nosso país. com isso surge a preocupação desta secretaria municipal de esportes em desenvolver uma maneira de incentivo aos nossos atletas a buscar o interesse na prática de esportes. A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens, adolescentes e adultos, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como de outros, de forma que o mesmo possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social. O esporte como instrumento pedagógico, precisa se integrar às finalidades gerais de desenvolvimento das individualidades de formação para a cidadania e de orientação para a prática social. Além de ampliar o campo experimental do indivíduo, cria obrigações, estimula a personalidade intelectual e física e oferece chances reais de integração social. O município luta para equacionar as despesas fixas existentes, equilibrar as finanças e resolver problemas como a falta de infraestrutura urbana e viária. Desta forma, o projeto contribuirá para um decisivo avanço uma vez que, ocorrerá melhoria dos níveis esportivos dos nossos munícipes. Por esses e outros, faz-se necessária, a construção de arquibancada e praça para dar mais conforto ao público que prestigia o esporte. Visando a promoção social, saúde, prevenção contra as drogas, formação política do cidadão, proporcionando aos munícipes momentos de descontração espetáculo e lazer. Desenvolvendo a consciência e o respeito à pluralidade, a diferença e a diversidade, como valores humanos essenciais para a consolidação de uma ética planetária, sustentada no respeito pelo outro e na solidariedade entre as pessoas, atrair o público de várias localidades, movimentando assim o comércio local.

O Projeto estará entre as ações do Governo na Cidade de acordo com o ofício 50 da Casa Civil, onde o Município apresenta parte da contrapartida como elaboração do projeto básico de engenharia referente a obra de Execução de Arquibancadas e Praça do Estádio Chupinzão. O Município entregou Projeto Básico contendo: Planta Baixa, Cortes, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e outras peças técnica. Onde o valor total deste projeto ficou orçado em R\$ 973.194,07 (novecentos e setenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos), onde o valor de contrapartida pela elaboração dos projetos R\$ 29.982,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais);

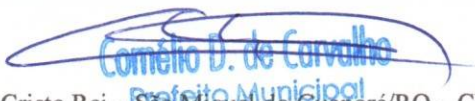

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Execução de obra de Construção de Arquibancada e Praça no Estádio Municipal (Chupinzão) no Município de São Miguel do Guaporé/RO.				
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	2494,53	ALR	150/ALR
	1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	ALR	150/ALR
	1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	12	ALR	150/ALR
	1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	137,6	ALR	150/ALR
	2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E TAXA				
	2.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	ALR	150/ALR
	2.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	ALR	150/ALR
	2.3	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA / CREA-RO	und	1	ALR	150/ALR
	3	CALÇADAS				
	3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	1230,14	ALR	150/ALR
	3.2	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	26,25	ALR	150/ALR
	4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	4.1	CABOS				
	4.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1327,19	ALR	150/ALR


Comênio D. de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

4.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	81,84	ALR	150/ALR
4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	81,84	ALR	150/ALR
4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1894,04	ALR	150/ALR
4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	554,99	ALR	150/ALR
4.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	153,93	ALR	150/ALR
4.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	396,99	ALR	150/ALR
4.1.7	Cordoalha de cobre nu 35 mm2, sem isolador - Fornecimento e instalação	m	37,8	ALR	150/ALR
4.2	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA				
4.2.1	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, 30 CM X 30 CM X 70 CM, COM TAMPA E FUNDO EM BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	40	ALR	150/ALR
4.2.2	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, 40 CM X 40 CM X 70 CM, COM TAMPA E FUNDO EM BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2	ALR	150/ALR
4.2.3	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	576,21	ALR	150/ALR
4.2.4	Eletroduto PEAD flexível, parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca de 1 1/2", para cabeamento subterrâneo (NBR 15715) - Fornecimento e instalação	M	113	ALR	150/ALR
4.2.5	Eletroduto PEAD flexível, parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca de 2", para cabeamento subterrâneo (NBR 15715) - Fornecimento e instalação	M	32	ALR	150/ALR
4.2.6	Eletroduto PEAD flexível, parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca de 4", para cabeamento subterrâneo (NBR 15715) - Fornecimento e instalação	M	94,9	ALR	150/ALR

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000

Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77

E- Mail semupsmg@gmail.com


Conselho de Controle
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

4.2.7	Fita plástica zebra de sinalização enterrada, fornecimento e instalação	M	759	ALR	150/ALR
4.2.8	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	6	ALR	150/ALR
4.2.9	MURETA DE ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRO 1,6M X 1,4M X 0,5M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	ALR	150/ALR
4.2.10	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1	ALR	150/ALR
4.2.11	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	1	ALR	150/ALR
4.2.12	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	1	ALR	150/ALR
4.2.13	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	1	ALR	150/ALR
4.2.14	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	1	ALR	150/ALR
4.3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	159,39	ALR	150/ALR
4.3.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	151,74	ALR	150/ALR
4.4	QUADROS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS				


Conelmo D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000

Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77

E- Mail semupsmg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

4.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	ALR	150/ALR
4.4.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	ALR	150/ALR
4.4.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8	ALR	150/ALR
4.4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	ALR	150/ALR
4.4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	ALR	150/ALR
4.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	ALR	150/ALR
4.4.7	Dispositivo DPS classe II, 1 polo, tensão máxima de 175 V, corrente máxima de 20 kA (tipo AC) - fornecimento e instalação	UND	8	ALR	150/ALR
4.4.8	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	ALR	150/ALR
4.4.9	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	ALR	150/ALR
4.5	ILUMINAÇÃO				
4.5.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	UN	31	ALR	150/ALR
4.5.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	62	ALR	150/ALR
4.5.3	REFLETOR HOLOFOTE LED 400W 6000K IP66 - BIVOLT	UN	24	ALR	150/ALR
4.5.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	37	ALR	150/ALR
4.5.5	Haste de aterramento de alta camada (254 micrômetros; ABNT NBR 13571) 5/8" x 2,40 m - Fornecimento e instalação	und	39	ALR	150/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

4.5.6	Solda exotérmica padrão tipo T (HCT) revestida com massa de calafetar em haste de aterramento e cabo	und	39	ALR	150/ALR
4.5.7	Conexão entre poste de aço e haste de aterramento	und	31	ALR	150/ALR
5	BANCOS			ALR	150/ALR
5.1	BANCO (260 X 70 CM) - ENCOSTO BAIXO E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI, BASE E FLOREIRA EM TIJOLINHO	Und.	19	ALR	150/ALR
6	ARQUIBANCADA				
6.1	MOVIMENTO DE TERRA				
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	6,04	ALR	150/ALR
6.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	47,41	ALR	150/ALR
6.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	45,39	ALR	150/ALR
6.2	INFRAESTRUTURA SAPATAS E PILAR DE ARRANQUE				
6.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	174,49	ALR	150/ALR
6.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	154,59	ALR	150/ALR
6.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	12,14	ALR	150/ALR
6.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	12,14	ALR	150/ALR
6.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	2,37	ALR	150/ALR
6.2.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m²	47,36	ALR	150/ALR
6.3	INFRAESTRUTURA VIGAS BALDRAME				
6.3.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	0,735	ALR	150/ALR
6.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	237,71	ALR	150/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

6.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	221,63	ALR	150/ALR
6.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	151,75	ALR	150/ALR
6.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	6,88	ALR	150/ALR
6.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	6,88	ALR	150/ALR
6.3.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	1,21	ALR	150/ALR
6.3.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m²	125,88	ALR	150/ALR
6.4	SUPERESTRUTURA VIGAMENTO VT				
6.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	100,09	ALR	150/ALR
6.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	322,8	ALR	150/ALR
6.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	652,01	ALR	150/ALR
6.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	113,22	ALR	150/ALR
6.4.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m²	126,98	ALR	150/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

6.4.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	8,8	ALR	150/ALR
6.4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	8,8	ALR	150/ALR
6.5	SUPERESTRUTURA VIGAMENTO VP				
6.5.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1,42	ALR	150/ALR
6.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	162,19	ALR	150/ALR
6.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	52,07	ALR	150/ALR
6.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	133,81	ALR	150/ALR
6.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	98,9	ALR	150/ALR
6.5.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m²	79,36	ALR	150/ALR
6.5.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	4,34	ALR	150/ALR
6.5.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	4,34	ALR	150/ALR
6.6	SUPERESTRUTURA PILARES				



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

6.6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	326,89	ALR	150/ALR
6.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	379,61	ALR	150/ALR
6.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	878,63	ALR	150/ALR
6.6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	169,68	ALR	150/ALR
6.6.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m ²	170,68	ALR	150/ALR
6.6.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m ³	9,76	ALR	150/ALR
6.6.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m ³	9,76	ALR	150/ALR
7	OUTROS				
7.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	137,92	ALR	150/ALR
7.2	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	369,53	ALR	150/ALR
7.3	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m ²	31,36	ALR	150/ALR


Comênio D. de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

7.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	62,84	ALR	150/ALR
7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	62,84	ALR	150/ALR
8	ESTACIONAMENTO				
8.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 12/2015	m²	935,13	ALR	150/ALR
8.2	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL FAIXAS DE DEMARCAÇÃO ESTACIONAMENTO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS.	M²	43,16	ALR	150/ALR
9	PINTURA E REGULARIZAÇÃO				
9.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	416	ALR	150/ALR
9.2	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	416	ALR	150/ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	Obras e Instalações	1.003.176,07 Obra + Projeto	924.534,37	Projetos R\$ 29.982,00 Aporte R\$ 48.659,70 R\$ 78.641,70
TOTAL GERAL		1.003.176,07	924.534,37	78.641,70

Cornelio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	924.534,37	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

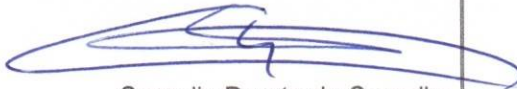
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	48.659,70	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO. O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA INDIRETA ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de agosto de 2021
Local e Data


Cornelio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE



Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO

CONVÊNIO N° 231/PGE-2021

O ESTADO DE RONDÔNIA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, órgão de natureza instrumental criado pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.621.806/0001-07, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º Andar, RO CEP 76801-470, na qualidade de partícipe concedente, e neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, inscrito no CPF/MF sob nº 769.509.567-20, nomeado por decreto não numerado, de 26 de Maio de 2020, publicado no em edição suplementar do Diário Oficial do Estado na mesma data; e,

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.855.167/0001-77, com sede na AVENIDA SÃO PAULO, nº 1490, CEP: 76932000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 326.946.602-15, de acordo com a representação que lhe é outorgada através do Termo de Posse, SEI ID nº 0021162868.

Considerando que os Ordenadores de Despesas que assinam o presente CONVÊNIO reconhecem como originais ou fiéis os documentos juntados no Processo Eletrônico nº 0069.318447/2021-81, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público,

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 26.165/2021, e demais normas pertinentes, seguindo as orientações contidas no Parecer nº 22/2021/SEOSP-GET id. 0020432339, vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico nº 0069.318447/2021-81, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto revitalizar o estádio chupinzão com implantação de arquibancada e pista de caminhada, conforme Plano de Trabalho (id. 0020397226) e anexos do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do ajuste é de **R\$ 973.194,07 (novecentos e setenta e três mil cento e noventa e quatro reais e sete centavos)**, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho.

A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R\$ 924.534,37 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) a ser repassado pelo Estado conforme Nota de Empenho (Id. 0021506718),

A contrapartida da CONVENIENTE será de pelo menos R\$ 48.659,70 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme Declaração de Contrapartida (id. 0021162741), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: Cód. U.O.: **27001**- Programa de Trabalho: 04.122.2057.2465.246501– Natureza de Despesa: **44.40.42.01**– Fonte de Recursos: **0.1.00.100000.100**

Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados a CONVENIENTE se for verificada alguma das seguintes condições: vedação legal, algum tipo de débito com o Concedente, inexistência de comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pela CONVENIENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União, bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENIENTE, e sua aprovação.

Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados na caderneta de poupança indicada neste termo. Nesse caso, os rendimentos auferidos devem ser aplicados nos fins do termo de convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENIENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

O instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive no Decreto Estadual nº 26.165/2021, sendo vedado:

Aditar este termo com alteração do objeto;

Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal do Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e, desde que os prazos para pagamento e percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e

Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão

celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar in loco a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades determinadas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 26.165/2021, além de outras determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais.

Sem prejuízo das demais cláusulas deste convênio, são obrigações dos partícipes:

DO CONCEDENTE

Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;

Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;

Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados;

Dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada a suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado.

Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;

Somente autorizar o repasse se a Conveniente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;

Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

A assinatura desta parceria pressupõe que a Concedente considerou que a Conveniente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto.

DO CONVENIENTE

Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;

Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;

Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;

Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;

Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;

Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;

Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;

Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este Convênio;

Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;

A CONVENIENTE deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos;

Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio é de **150 DIAS, a contar da data de liberação dos recursos.**

A vigência do convênio também poderá ser prorrogada por iniciativa do conveniente, mediante requerimento específico protocolizado com antecedência mínima de trinta (30) dias, o qual conterá as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

Constituem motivos para rescisão do instrumento:

O inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial; e da ocorrência da inexecução financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO

A CONVENIENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, nos casos previstos neste instrumento e no Decreto nº 26.165/2021.

Não havendo qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas por decorrência das aplicações financeiras realizadas.

Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENIENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS

A titularidade dos bens adquiridos com repasse financeiro ou dos bens repassados diretamente pelo CONCEDENTE é do CONVENIENTE, salvo expressa disposição em contrário e, desde que justificado pelo CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Secretário(a)**, em 13/11/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Duarte de Carvalho, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022055860** e o código CRC **89D0269C**.



Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

NE - NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		Número 2021NE000369	Data Referência 20/10/2021
Gestão 00001 Tesouro		Processo 0069.317198/2021-14	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa		Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho
Credor 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE		Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - SAO MIGUEL DO GUAPORE 0009.480852/2019-15 - RO - 76800000		Valor 613.911,27 (Seiscentos e Treze Mil Novecentos e Onze Reais e Vinte e Sete Centavos)	
Grupo Programação Financeira 442 Investimentos - Auxílios		Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável		Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento 270001 1 1 Diversos			
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito		Contrato	
Histórico Empenho p/dar cobertura à formalização de Termo de Convênio/Fomento entre o Governo do Estado de Rondônia por meio da SEOSP/RO e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO. objeto a Construção de quadra com gramado sintético e arquivada na Praça municipal dos 3 Poderes, conf.Parecer nº 23/2021/SEOSP-GET(id. 0020436207) e Extrato 42 (id.0020436248), projeto básico de engenharia do plano de trabalho (id. 0021251420), Autorização SEOSP-GAB (0021463551), autos 0069.317198/2021-14.			
Entrega			
Data	Prazo	Limite	
Classificação Orçamentária			
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 27001	Programa Trabalho 04 122 2057 2465 246501	
Função 04 Administração		Subfunção 122 Administração Geral	
Programa 2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Ação 2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	
Subação 246501 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS		Fonte Recurso 0.1.00.100000 100 - Recursos Ordinários - Principal	
Natureza Despesa 44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios			
Cronograma Desembolso			
Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
Descrição Itens			
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação
			Unidade Medida
			Valor Unitário
			Valor Total



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		Número 2021NE000369	Data Referência 20/10/2021
Gestão 00001 Tesouro		Processo 0069.317198/2021-14	Nota Empenho Original

Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho
Credor 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - SAO MIGUEL DO GUAPORE 0009.480852/2019-15 - RO - 76800000	Valor 613.911,27 (Seiscentos e Treze Mil Novecentos e Onze Reais e Vinte e Sete Centavos)	

Erasmio Meireles e Sá
Ordenador Primário

Jefferson Ribeiro da Rocha
Ordenador Secundário



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Secretário(a)**, em 21/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021511150** e o código CRC **956E3206**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				C.G.C 22.855.167/0001-77	
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ					
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A		AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
NOME DO RESPONSÁVEL CORNELIO DUARTE DE CARVALHO					C.P.F 326.946.602-15
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 154.202 SSP/RO		CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA 00001	
ENDEREÇO AVENIDA CAPITÃO SÍLVIO N° 1090 C					C.E.P 76.932-000

2 – OUTROS PARTICÍPIES

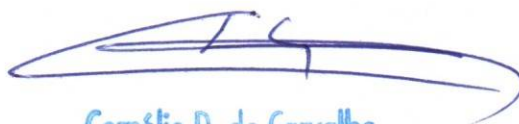
NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO	C.E.P	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM GRAMADO SINTETICO E ARQUIBANCADA NA PRAÇA MUNICIPAL DOS 3 PODERES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 120 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução de obra de Construção de Quadra com Gramado Sintético e Arquibancada na Praça dos 3 Poderes no Município de São Miguel do Guaporé/RO.


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justifica tal solicitação sendo que mais o esporte vem revolucionando o nosso país. Com isso surge a preocupação desta secretaria municipal de esportes de desenvolver uma maneira de incentivo aos nossos atletas a buscar o interesse na prática dos esportes. Por isso, a importância do esporte. A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens, adolescentes e adultos, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como de outros, de forma que o mesmo possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social. O esporte, como instrumento pedagógico, precisa se integrar às finalidades gerais de desenvolvimento das individualidades, de formação para a cidadania e de orientação para a prática social. Além de ampliar o campo experimental do indivíduo, cria obrigações, estimula a personalidade intelectual e física e oferece chances reais de integração social. O município luta para equacionar as despesas fixas existentes, equilibrar as finanças e resolver problemas como a falta de infraestrutura urbana e viária. Desta forma, o projeto contribuirá para um decisivo avanço uma vez que, ocorrerá melhoria dos níveis esportivos dos nossos munícipes. Por esses e outros, faz-se necessária a aquisição deste campo gramado sintético para assegurar o atendimento das necessidades da população. Visando a promoção social, saúde, prevenção contra as drogas, formação política do cidadão, proporcionando aos munícipes momentos de descontração espetáculo e lazer. Desenvolvendo a consciência e o respeito à pluralidade, a diferença e a diversidade, como valores humanos essenciais para a consolidação de uma ética planetária, sustentada no respeito pelo outro e na solidariedade entre as pessoas, atrair o público de várias localidades, movimentando assim o comércio local.

O Projeto estará entre as ações do Governo na Cidade de acordo com o ofício 50 da Casa Civil, onde o Município apresenta parte da contrapartida como elaboração do projeto básico de engenharia referente a obra de Execução de Construção de Quadra com Gramado Sintético e Arquibancada. O Município entregou Projeto Básico contendo: Planta Baixa, Cortes, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e outras peças técnica. Onde o valor total deste projeto ficou orçado em R\$ 613.911,27 (seiscentos e treze mil, novecentos e onze reais e vinte e sete centavos), onde o valor de contrapartida pela elaboração dos projetos R\$ 30.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Execução de obra de Construção de Quadra com Gramado Sintético e Arquibancada na Praça dos 3 Poderes no Município de São Miguel do Guaporé/RO.				
	1	QUADRA SINTÉTICA				
	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	924	ALR	120/ALR
	1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	ALR	120/ALR
	1.1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m²	8,9	ALR	120/ALR
	1.1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	128	ALR	120/ALR
	1.2	MOVIMENTO DE TERRA - INFRA ESTRUTURA				
	1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	10,75	ALR	120/ALR
	1.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	27	ALR	120/ALR
	1.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	3,35	ALR	120/ALR
	1.2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	800	ALR	120/ALR
	1.3	PAVIMENTAÇÃO				
	1.3.1	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	120	ALR	120/ALR


Comélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

1.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m ²	46	ALR	120/ALR
1.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	m ²	800	ALR	120/ALR
1.3.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	m ²	648	ALR	120/ALR
1.3.5	GRAMADO SINTETICO ONE FUSION	m ²	648		
1.3.6	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	m ²	152	ALR	120/ALR
1.4	ALAMBRADO				
1.4.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m ²	590,76	ALR	120/ALR
1.4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	40,6	ALR	120/ALR
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1.5.1	ALIMENTAÇÃO E QUADROS				
1.5.1.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	ALR	120/ALR
1.5.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	ALR	120/ALR
1.5.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	ALR	120/ALR
1.5.1.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2	ALR	120/ALR
1.5.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	ALR	120/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

1.5.1.6	Mureta com laje, pintura e calçada de 0,30 (largura) x 1,50 (comprimento) x 2,20 (altura)	und	1	ALR	120/ALR
1.5.1.7	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF 05/2015	UN	2	ALR	120/ALR
1.5.1.8	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3	ALR	120/ALR
1.5.1.9	Dispositivo DR, 2 polos, sensibilidade de 30 mA, corrente de 40 A, tipo AC - Fornecimento e instalação	und	1	ALR	120/ALR
1.5.1.10	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	ALR	120/ALR
1.5.1.11	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	1	ALR	120/ALR
1.5.1.12	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1	ALR	120/ALR
1.5.2	CAIXAS E TUBULAÇÃO				
1.5.2.1	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, 40 CM X 40 CM X 70 CM, COM TAMPA E FUNDO EM BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1	ALR	120/ALR
1.5.2.2	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, 30 CM X 30 CM X 70 CM, COM TAMPA E FUNDO EM BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	6	ALR	120/ALR
1.5.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	0,3	ALR	120/ALR
1.5.2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	0,2	ALR	120/ALR
1.5.2.5	ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	98,7	ALR	120/ALR
1.5.2.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	30	ALR	120/ALR
1.5.2.6	Fita plástica zebra de sinalização enterrada - fornecimento e instalação	M	98,7	ALR	120/ALR


Cornélio D. de Carvalho
Secretário Municipal

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000

Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 – CNPJ 22.855.167/0001-77

E- Mail semupsmg@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

1.5.2.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	6	ALR	120/ALR
1.5.3	POSTES E LUMINÁRIAS				
1.5.3.1	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENCASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	4	ALR	120/ALR
1.5.3.2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	4	ALR	120/ALR
1.5.3.3	REFLETOR LED 400W - BIVOLT	Und.	16	ALR	120/ALR
1.5.3.4	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4	ALR	120/ALR
1.5.4	CABOS				
1.5.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,59	ALR	120/ALR
1.5.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	538,06	ALR	120/ALR
1.5.5	ATERRAMENTO				
1.5.5.1	Haste de aterramento de alta camada (254 micrômetros; ABNT NBR 13571) 5/8" x 2,40 m - Fornecimento e instalação	und	1	ALR	120/ALR
1.5.5.2	Solda exotérmica padrão tipo T (HCT) revestida com massa de calafetar em haste de aterramento e cabo	und	1	ALR	120/ALR
1.6	DRENAGEM				
1.6.1	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	164,43	ALR	120/ALR
1.6.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	32	ALR	120/ALR
1.7	DIVERSOS				


Comênio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000

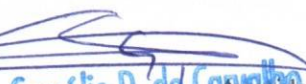
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77

E- Mail semupsmg@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

1.7.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	ALR	120/ALR
1.7.2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	9,24	ALR	120/ALR
1.7.3	PROTECAO DE COBERTURA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA COM ARAME GALVANIZADO	m²	800	ALR	120/ALR
1.7.4	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1	ALR	120/ALR
2	ARQUIBANCADA				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	94,72	ALR	120/ALR
2.2	INFRA ESTRUTURA - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	22,23	ALR	120/ALR
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	2,97	ALR	120/ALR
2.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	16,4	ALR	120/ALR
2.3	INFRA ESTRUTURA - SAPATAS E PILAR DE ARRANQUE				
2.3.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	125,54	ALR	120/ALR
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	144,62	ALR	120/ALR
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	46,75	ALR	120/ALR
2.3.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	m²	51,16	ALR	120/ALR


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

2.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	5,2	ALR	120/ALR
2.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	5,2	ALR	120/ALR
2.3.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	0,3	ALR	120/ALR
2.4	INFRA ESTRUTURA - BALDRAME				
2.4.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	76,45	ALR	120/ALR
2.4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	170,32	ALR	120/ALR
2.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	33,04	ALR	120/ALR
2.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	2,97	ALR	120/ALR
2.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	2,97	ALR	120/ALR
2.5	SUPERESTRUTURA - PILARES				
2.5.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	23,41	ALR	120/ALR
2.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	58,49	ALR	120/ALR
2.5.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	m²	18,72	ALR	120/ALR
2.5.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,84	ALR	120/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

2.5.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m ³	0,84	ALR	120/ALR
2.6	SUPERESTRUTURA - VIGAMENTO				
2.6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	30,55	ALR	120/ALR
2.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	28,76	ALR	120/ALR
2.6.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	m ²	26,32	ALR	120/ALR
2.6.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m ³	1,18	ALR	120/ALR
2.6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	47,63	ALR	120/ALR
2.6.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m ³	1,18	ALR	120/ALR
2.7	SUPERESTRUTURA - ARQUIBANCADA				
2.7.1	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	82,6	ALR	120/ALR
2.7.2	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	487,18	ALR	120/ALR
2.7.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 11/2020	m ²	167,6	ALR	120/ALR
2.7.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m ³	33,72	ALR	120/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

2.7.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	33,72	ALR	120/ALR
2.7.6	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	128,38	ALR	120/ALR
2.8	PINTURA E REGULARIZAÇÃO				
2.8.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	111,4	ALR	120/ALR
2.8.2	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	112,08	ALR	120/ALR
2.9	OUTROS				
2.9.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019_P	M	57,6	ALR	120/ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	Obras e Instalações	644.711,27 Obra + Projeto	613.911,27	Projeto R\$ 30.800,00
TOTAL GERAL		644.711,27	613.911,27	30.800,00


Cornelio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	613.911,27	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	-	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO. O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA INDIRETA ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de agosto de 2021
Local e Data


Cornelio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE



Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

NE - NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	Número 2021NE000404	Data Referência 29/10/2021				
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0069.368038/2021-25	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho				
Credor 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor - - SAO MIGUEL DO GUAPORE 0009.480852/2019-15 - RO - 76800000	Valor 796.970,67 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)					
Grupo Programação Financeira 442 Investimentos - Auxílios	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros				
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento 270001 1 1 Diversos						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico Empenho para dar cobertura a Formalização de Termo de Convênio/Fomento entre o Governo do Estado de Rondônia por meio da SEOSP/RO e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé /RO. Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA​ - Plano de Trabalho (id. 0020681181), conforme processo 0069.368038/2021-25.						
Entrega						
Data	Prazo	Límite				
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 27001	Programa Trabalho 04 122 2057 2465 246501				
Função 04 Administração		Subfunção 122 Administração Geral				
Programa 2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Ação 2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS				
Subação 246501 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS		Fonte Recurso 0.1.00.100000 100 - Recursos Ordinários - Principal				
Natureza Despesa 44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maio	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro 796.970,67	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	Número 2021NE000404	Data Referência 29/10/2021
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0069.368038/2021-25	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho
Credor 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - SAO MIGUEL DO GUAPORE 0009.480852/2019-15 - RO - 76800000	Valor 796.970,67 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)	

Erasmio Meireles e Sá
Ordenador Primário

Jefferson Ribeiro da Rocha
Ordenador Secundário



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Secretário(a)**, em 16/11/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva, Coordenador(a)**, em 16/11/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE, Gerente**, em 16/11/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0022100438** e o código CRC **0685BF5E**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				C.G.C 22.855.167/0001-77	
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ					
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A		AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
NOME DO RESPONSÁVEL CORNELIO DUARTE DE CARVALHO					C.P.F 326.946.602-15
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 154.202 SSP/RO		CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA 00001	
ENDEREÇO AVENIDA CAPITÃO SÍLVIO N° 1090 C					C.E.P 76.932-000

2 – OUTROS PARTICÍPEIS

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO	C.E.P	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ÁLR	TÉRMINO 150 dias/ÁLR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Execução de obra de Revitalização da Praça da Bíblia no Município de São Miguel do Guaporé/RO.


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal



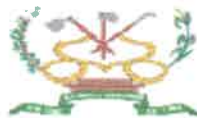
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justifica tal solicitação sendo que esta revitalização da placa da bíblia proporcionando população assistida adjacência uma melhoria significativa na qualidade de vida, bem estar social e desenvolvimento econômico, elevando sobretudo a auto estima do cidadão da população deste Município. Com isso surge a preocupação desta secretaria municipal de obras e serviços públicos desenvolver uma maneira de incentivo a nossa população e buscar o interesse na prática de exercício. A prática de exercício como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens, adolescentes e adultos, desejos e expectativas, bem como de outros, de forma que o mesmo possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social. O município luta para equacionar as despesas fixas existentes, equilibrar as finanças e resolver problemas como a falta de infraestrutura urbana e viária. Desta forma, o projeto contribuirá para um decisivo avanço uma vez que, ocorrerá melhoria dos níveis de lazer da nossa população dos nossos munícipes. Por esses e outros, faz-se necessária a aquisição desta revitalização da placa da bíblia para assegurar o atendimento das necessidades da população. Visando a promoção social, saúde, prevenção contra as drogas, formação política do cidadão, proporcionando aos munícipes momentos de descontração espetáculo e lazer. Desenvolvendo a consciência e o respeito à pluralidade, a diferença e a diversidade, como valores humanos essenciais para a consolidação de uma ética planetária, sustentada no respeito pelo outro e na solidariedade entre as pessoas, atrair o público de várias localidades, movimentando assim o comércio local.

O Projeto estará entre as ações do Governo na Cidade de acordo com o ofício 50 da Casa Civil, onde o Município apresenta parte da contrapartida como elaboração do projeto básico de engenharia referente a obra de Execução de Revitalização da Praça da Bíblia. O Município entregou Projeto Básico contendo: Planta Baixa, Cortes, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e outras peças técnica. Onde o valor total deste projeto ficou orçado em R\$ 796.970,67 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), onde o valor de contrapartida pela elaboração dos projetos R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais);



Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO 2/3

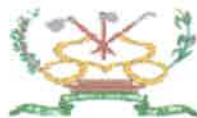
4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Execução de obra de Revitalização da Praça da Bíblia no Município de São Miguel do Guaporé/RO.				
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	ALR	150/ALR
	1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1	ALR	150/ALR
	2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
	2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	130	ALR	150/ALR
	2.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	ALR	150/ALR
	2.3	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	ALR	150/ALR
	2.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5	ALR	150/ALR
	2.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	12	ALR	150/ALR
	3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
	3.1	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO TERREA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO CONVENCIONAL E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M²	108,35	ALR	150/ALR
	3.2	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60	UND	30	ALR	150/ALR
	3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M² / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	80	ALR	150/ALR
	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3X KM	420	ALR	150/ALR
	3.5	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (MEIO FIO E SARJETA)	m³	14.88	ALR	150/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

4	TERRAPLANAGEM				
4.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m ²	3693,7	ALR	150/ALR
4.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m ³	3693,7	ALR	150/ALR
5	INFRA-ESTRUTURA				
5.1	CALÇADA				
5.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	1249,4	ALR	150/ALR
5.1.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	533,67	ALR	150/ALR
5.1.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	30,1	ALR	150/ALR
5.1.4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	207,90	ALR	150/ALR
5.1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	1497,6	ALR	150/ALR
6	COMPLEMENTOS				
6.1	LAGO ORNAMENTAL TIPO CHAFARIZ CONFORME DETALHE EM PROJETO	UND	1	ALR	150/ALR
6.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	890,01	ALR	150/ALR
6.3	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE PERGOLADO EM MADEIRA BENEFICIADA COM DIMENSÕES DE 15,00MX2,50M CONFORME DETALHE EM PROJETO	UND	2	ALR	150/ALR
6.4	BANCO JARDIM CONCRETO PREMOLDADO 1,60x0,70m	UN	12	ALR	150/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

6.5	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL FAIXAS DE DEMARCAÇÃO ESTACIONAMENTO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS.	M²	79,42	ALR	150/ALR
6.6	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1	ALR	150/ALR
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	ESCAVAÇÃO E REATERRO				
7.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	53,38	ALR	150/ALR
7.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	53,378	ALR	150/ALR
7.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA				
7.2.1	Entrada de energia elétrica com poste de concreto seção duplo T 9/300 - Fornecimento e instalação	Und	1	ALR	150/ALR
7.2.2	Cabeçote para entrada de linha de alimentação para eletroduto, em liga de alumínio com acabamento anti-corrosivo, com fixação por encaixe liso de 360 graus, de 2" - Fornecimento e instalação	und	1	ALR	150/ALR
7.2.3	Eletroduto de aço galvanizado 2" (DN 50 mm) - fornecimento e instalação em poste	m	4,5	ALR	150/ALR
7.2.4	Curva 90 graus, para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, diâmetro de 50 mm (2") - Fornecimento e instalação	und	1	ALR	150/ALR
7.2.5	Caixa de medição trifásica, com visor, em chapa de aço 18 USG (padrão da concessionária local) - Fornecimento e instalação	und	1	ALR	150/ALR
7.2.6	Mureta com laje, pintura e calçada de 0,30 (largura) x 1,50 (comprimento) x 2,20 (altura)	und	1	ALR	150/ALR
7.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	ALR	150/ALR
7.2.8	Cordoalha de cobre nu 16 mm², enterrada, sem isolador - Fornecimento e instalação	m	10,52	ALR	150/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

7.2.9	Solda exotérmica padrão tipo T (HCT) revestida com massa de calafetar em haste de aterramento e cabo	und	3	ALR	150/ALR
7.2.10	Haste de aterramento de alta camada (254 micrômetros, ABNT NBR 13571) 5/8" x 2,40 m - Fornecimento e instalação	und	3	ALR	150/ALR
7.2.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1	ALR	150/ALR
7.2.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	ALR	150/ALR
7.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E PROTEÇÕES				
7.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	ALR	150/ALR
7.3.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	ALR	150/ALR
7.3.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE *45*KA (TIPO AC)	und	4	ALR	150/ALR
7.3.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	ALR	150/ALR
7.3.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	ALR	150/ALR
7.3.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	ALR	150/ALR
7.3.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	ALR	150/ALR
7.3.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	ALR	150/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

7.3.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	ALR	150/ALR
7.3.10	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	1	ALR	150/ALR
7.4	ELETRODUTOS, CABOS E OUTROS				
7.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,2	ALR	150/ALR
7.4.2	ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	212,17	ALR	150/ALR
7.4.3	Eletroduto PEAD flexível, parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca de 1 1/2", para cabeamento subterrâneo (NBR 15715) - Fornecimento e instalação	M	17,81	ALR	150/ALR
7.4.4	Fita plástica zebreada de sinalização enterrada - fornecimento e instalação	M	229,98	ALR	150/ALR
7.4.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1	ALR	150/ALR
7.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	718,72	ALR	150/ALR
7.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	406,28	ALR	150/ALR
7.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	157,77	ALR	150/ALR
7.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,81	ALR	150/ALR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

7.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA ISOLANTE EPR/HEPR/XLPE 0,6/1 KV 90o, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	51,24	ALR	150/ALR
7.4.11	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA ELÉTRICA EMBUTIDA EM PAREDE COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X20 X 10 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	ALR	150/ALR
7.5	POSTES E CONEXÕES				
7.5.1	Poste decorativo conforme detalhe em projeto - Fornecimento e instalação	und	22	ALR	150/ALR
7.5.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	18	ALR	150/ALR
7.5.3	Haste de aterramento de alta camada (254 micrômetros; ABNT NBR 13571) 5/8" x 2,40 m - Fornecimento e instalação	und	18	ALR	150/ALR
7.5.4	Solda exotérmica padrão tipo T (HCT) revestida com massa de calafetar em haste de aterramento e cabo	und	18	ALR	150/ALR
7.5.5	Conexão entre poste de aço e haste de aterramento	und	22	ALR	150/ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	Obras e Instalações	836.820,67 Obra + Projeto	796.970,67	Projeto R\$ 39.850,00
TOTAL GERAL		836.820,67	796.970,67	39.850,00

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77

E- Mail semupsmg@gmail.com


Celso D. de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	796.970,67	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	-	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO. O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA INDIRETA ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de agosto de 2021
Local e Data


CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
_____	_____
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CONCEDENTE